



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA INEP Nº 459, DE 30 DE MAIO DE 2018

Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2018 – Seção 1– pág. 18

Dispõe sobre o componente específico da área de Tecnologia em Logística do Enade 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 501, de 25 de maio de 2018, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Logística, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 05 de março de 2018, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Art. 2º A prova do Enade 2018 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, terá como subsídios o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, as normativas associadas ao Catálogo e a legislação profissional.





Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. humanista, ético, reflexivo, crítico e responsável no desenvolvimento das dimensões econômica, social, ambiental e institucional;
- II. inovador, criativo e flexível na execução de suas atividades, com resiliência, visão sistêmica e estratégica;
- III. colaborativo e propositivo no trabalho em equipes e no atendimento às expectativas das partes interessadas; e
- IV. comprometido com o seu autodesenvolvimento e formação continuada.

Art. 6º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. planejar, organizar, conduzir e controlar sistemas logísticos de qualquer natureza;
- II. aplicar as tecnologias de informação e comunicação aos princípios da logística para agregar valor ao produto, serviço e soluções ao cliente;
- III. estabelecer processos de compras, identificação e desenvolvimento de fornecedores, além de negociar padrões de recebimento e expedição;
- IV. gerenciar o suprimento e a distribuição física por meio das atividades de transporte, manutenção de estoque, processamento de pedidos, aquisição, embalagem, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção de informações e programação de produtos;
- V. gerenciar a cadeia de suprimentos por meio da integração entre fornecedores e clientes;
- VI. dimensionar e controlar recursos vinculados às operações logísticas;
- VII. implantar soluções para otimizar e racionalizar os processos logísticos;
- VIII. prover níveis adequados de serviços ao cliente a custo razoável; e
- IX. desenvolver o capital humano como vantagem competitiva nas soluções logísticas.

Art. 7º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Fundamentos de logística;
- II. Marketing Aplicado à logística;
- III. Gestão da Cadeia de Suprimentos;
- IV. Suprimento físico, Administração de Materiais e Distribuição física;
- V. Gestão de Transportes;
- VI. Pesquisa operacional aplicada à logística;
- VII. Gestão de Custos logísticos;
- VIII. Gestão da produção e operações;
- IX. Logística internacional;
- X. Tecnologia da Informação aplicada à logística;
- XI. Legislação aplicada à logística;
- XII. Logística Reversa;
- XIII. Gestão da qualidade; e
- XIV. Gestão de pessoas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação





MARIA INÊS FINI

